



# REGULAMENTO MEIA MARATONA DE NITERÓI

## 1 – REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

1.1 - A Prova MEIA MARATONA DE NITERÓI será realizada no dia 25 de maio de 2025 para as distâncias de 21km, 12km, 6km e 2,5km de caminhada e no dia 24 de maio de 2025 para a categoria kids, na cidade de Niterói, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos.

1.2 - A largada e chegada de todas as distâncias serão realizadas no Caminho Niemeyer – Rua Professor Plínio Leite, S/N - Centro, Niterói - RJ, 24020-011

1.3 – Todas informações oficiais do evento serão divulgadas no site oficial [www.meiamaratonadeniteroi.com.br](http://www.meiamaratonadeniteroi.com.br) e também pelas mídias sociais no Instagram @meiamaratonadeniteroi\_oficial

1.4 – É obrigação do atleta acompanhar pelo site e pelas mídias sociais todas as informações divulgadas. A organização se isenta de qualquer responsabilidade por erro do atleta em não verificar as informações corretas já divulgadas.

## 2 - INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas pela Internet através do site [www.meiamaratonadeniteroi.com.br](http://www.meiamaratonadeniteroi.com.br) pela plataforma Ticket Sports.

2.2 – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

2.3 – A inscrição da MEIA MARATONA DE NITERÓI é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.4 – A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar valores e aumentar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades ou disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

### CADASTRO E IDADE

2.5 - Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2025, conforme norma da CBAt.

### IDOSO E PCD

2.6 - Idosos e pessoa com deficiência terão direito a 50% de desconto na inscrição do kit simples da corrida e da caminhada. Para o kit padrão o desconto será dado proporcionalmente de acordo com o kit simples, não se aplicando em cima do valor da camisa.

O idoso deverá entrar na aba " IDOSO" para realizar a sua inscrição e adquirir o desconto. O atleta PCD deverá entrar

na aba "PCD" e realizar a inscrição por lá.

Na mesma plataforma o PCD deverá realizar o upload do documento que comprove a deficiência. Se houver fraude ou o documento não estiver de acordo a inscrição será automaticamente cancelada e o estorno será realizado descontando as taxas.

2.7 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

2.8 - O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova ou esteja impedido de participar por qualquer razão.

2.9 - O atleta que não estiver inscrito no evento não poderá participar da prova. É PROIBIDO CORRER DE PIPOCA.

### **3 – TROCA DE TITULARIDADE e DISTÂNCIA**

3.1 - Será possível a troca de titularidade e/ou a troca da distância da inscrição até o dia 05/05/2025, Depois desta data não será possível realizar a troca.

3.2 - Poderá haver reajuste das inscrições e tipos de kits de acordo com as informações disponibilizadas no site da corrida.

### **4 - CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E REEMBOLSO**

**4.1 - O atleta terá até o dia 05/05/2025 para solicitar o estorno da inscrição.** Independente do motivo, o mesmo fica ciente que a taxa de comodidade do site não será estornada e que poderá ser descontada também a taxa de serviço para a administração do processo de estorno.

4.2 - O atleta que se inscrever após o dia 05/05/2025 deverá estar ciente que não será possível cancelar a inscrição e receber o reembolso da mesma.

4.2 - Em caso fortuito ou força maior em que seja necessário o adiamento ou cancelamento do evento, não haverá estorno do valor da inscrição.

### **5 - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - As inscrições serão encerradas no dia 19 de maio de 2025, ou em data anterior a esta de acordo com a disponibilidade de inscrições.

### **6 – KIT DO ATLETA**

6.1 - O atleta inscrito irá receber o kit, conforme escolha no ato da inscrição, podendo ser kit simples ou kit padrão.

6.2 - O kit da corrida deverá constar:

KIT PADRÃO: 1 camisa 100% poliamida, chip descartável, número de peito e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

KIT SIMPLES: chip descartável, número de peito e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

6.3 – A retira do kit será no Caminho Niemeyer nos dias 23 e 24 de maio 2025 em horário a ser divulgado no site oficial <http://www.meiamaratonadeniteroi.com.br/>.

6.4 - Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição pela internet. Estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do Kit.

6.5 - O kit deverá ser retirado na data e horário estipulado pela organização. O atleta que não retirar o kit dentro deste prazo perderá o direito ao kit e não poderá participar da prova. **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO E NEM EM DATA POSTERIOR**

6.6 - Não haverá entrega/retirada de números, chips descartáveis e kits, em outro local ou data.

6.7 – O atleta que não retirar o kit na data divulgada perderá o direito ao mesmo.

6.8 - Não será permitida a troca do tamanho da camisa durante a entrega dos kits

### **6.8 – RETIRA DE KITS POR TERCEIROS :**

-Será permitida a retirada de kits por terceiros mediante a apresentação do termo de autorização, que estará disponível no site para download ( ou escrita de próprio punho), e cópia do documento de identidade.

### **7 – O NÚMERO DE PEITO**

- 7.1 - No kit o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem que estará colado atrás do número.
- 7.2 - No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

## **8 – SERVIÇOS NA ARENA DE LARGADA**

### **BANHEIRO QUIMICO**

8.1 - Ao chegar à arena, procure utilizar logo os serviços de banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização.

8.2 - Haverá banheiros no percurso nos seguintes locais: Km 2, km 10, km 11,5 e km 19

8.3 - Os locais de largada são áreas públicas, portanto evite a utilização inadequada de seus espaços, jogando lixo ou urinando nas áreas disponibilizadas.

### **GUARDA VOLUMES**

8.4 - Será disponibilizado guarda volumes na arena no Caminho Niemeyer para os atletas.

8.5 - A organização não se responsabiliza por materiais de valor deixados no guarda volumes  
- Abertura às 4h30

## **9 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO**

Km 2,5 – Água

Km 5 – Água

Km 7,5 – Água e isotônico

Km 10,5 – Água e gel carboidrato

Km 13,5 – Água e isotônico

Km 16 – Água e coca cola

Km 18,5 - Água

## **10– LARGADAS E CRONOMETRAGEM**

10.1 - O atleta deverá largar no horário estipulado para a sua distância.

10.2 - O limite máximo para o atleta largar na prova é de 5min após o tiro de largada. Se o atleta largar depois desse prazo será automaticamente desclassificado .

10.3 - Os resultados das provas do evento MEIA MARATONA DE NITERÓI serão disponibilizados através do QR Code que estará escrito no número do atleta e também nos totens da arena de prova.

10.4 - Após a divulgação do resultado o atleta terá 20min para alguma contestação junto a tenda da cronometragem, antes da premiação.

10.5 - Posteriormente os resultados serão publicados no site oficial do evento  
<http://www.meiamaratonadeniteroi.com.br/>.

10.6 - A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o oficial da prova. Os resultados poderão ter atualizações devido as revisões e desclassificações.

## **11 – MEDALHA DE FINISHER**

11.1 - Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficiais entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação.

11.2 - O atleta inscrito que não completar o percurso ou faltar ao evento não terá direito a medalha de finisher.

11.3 - O atleta da caminhada também receberá medalha de finisher

## **12 – A PREMIAÇÃO:**

12.1 - Serão premiados os 5 primeiros atletas a cruzarem a linha de chegada, independente de tempo, das distâncias de 21km, 12km e 6km.

12.2 - Os 3 primeiros colocados por faixa etária dos 21km, 12km e dos 6km receberão medalhões.

12.3 - Não haverá premiação para a categoria 2,5km de caminhada.

OBS: Aquele que por algum motivo não puder ficar para a premiação, poderá indicar um representante para retirá-lo ou poderá buscar, até 7 dias após o evento, em local a ser divulgado no site oficial, apresentando comprovação da colocação. Depois desta data os prêmios serão descartados.

## **13 – TEMPO DE CORTE**

13.1 - A corrida de 21km terá a duração máxima de 3h30 horas, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo

projetado (pace chart), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto.

13.2 - O atleta que não fizer o retorno nos 10,5km dentro do tempo de 1h45min será retirado da prova.

#### **14 - REGRAS GERAIS**

14.1 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública.

14.2 - Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.

14.3 - É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio. Evitando jogar objetos na areia, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes, e é prejudicial para o meio ambiente e a cidade.

14.4 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no local da prova. Sugerimos que não levem objetos de valor para o evento.

14.5 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

14.6 - Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

14.7 - Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução.

14.8 - O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

14.9 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

14.10 - O canal oficial de informações do evento é o Instagram: @meiamaratonadeniteroi\_oficial. O atleta deverá acompanhar todas as informações divulgadas por essa mídia

14.11 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

#### **15 – DÚVIDAS**

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo telefone: (21) 99949-1810  
3aeventos.bruna@gmail.com